

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

13ª REGIÃO

Ata de Reunião na Presidência do TRT13 sobre Sustentabilidade

Identificação do evento

Data: 10/01/2024. quarta-feira

Horário: 10h00 - 11h20

Local: Sala de reuniões da Presidência

Objetivo

Revisão das Metas do Plano de Logística Sustentável do TRT 13 - PLS 2024

Participantes

Nome	Lotação	Cargo
Lindinaldo Marinho	JAP	Juiz Auxiliar da Presidência
Hyderlandosn Costa	SGP	Secretário
Max Frederico Feitosa Guedes Pereira	SEGEST	Diretor
Jackson Bertamoni de Lima	SEGEST	Chefe da Seção de Gestão Socioambiental
Adenilson Borba	SEGEST	Chefe da Seção de Análise de Dados
Samuel Norat	JAP	Assistente

scussão e deliberações

Abertura da reunião.

Na data e horário acima especificado, foram abertos os trabalhos pelo Juiz Auxiliar da Presidência que passou a palavra ao Diretor da SEGGEST que explicou a todos o objetivo da presente reunião (Revisão do Plano de Logística Sustentável do TRT 13 - PLS 2024).

Deliberações da Comissão:

1. Iniciados os trabalhos, o servidor Jackson Bertamoni usou o BI e Apresentação para mostrar cada uma das metas constantes no PLS-TRT13 as quais foram analisadas e debatidas por todos os presentes que se manifestaram e deliberaram da seguinte forma:

1.1 Indicador PAPEL: A meta de 410 passou para 400 resmas;

1.2 Indicador COPOS DESCARTÁVEIS: a meta de 165 centos ficou mantida.

- Ações:

- Adquirir 300 copos de vidros e distribuí-los na sede, e Fóruns de João Pessoa e Campina Grande, de acordo com a quantidade de cadeiras em cada auditório.;

- Adquirir carrinhos para porta copos de vidros, sendo dois para sede, Fórum de João Pessoa e Campina Grande;

1.3 Indicador ÁGUA MINERAL (ENVASADA): A meta de consumo de 3.000 botijões ficou mantida.

1.4 Indicador IMPRESSÕES E IMPRESSORAS: As metas ficaram mantidas (280.000 impressões e 146 impressoras).

1.5 Indicador TELEFONIA: As metas ficaram mantidas (R\$ 170 mil - telefonia fixa e R\$ 226 mil - móvel).

1.6 Indicador ENERGIA ELÉTRICA: A meta fica mantida (consumir até 47,52 kwh/m²).

- Ações:

- Continuar a busca por área para ampliação da geração/consumo de energia limpa.

1.7 Indicador ÁGUA E ESGOTO: Reduzir a meta de 233 l/m³ para 180 l/m³

- Ações:

- Iniciar procedimentos para contratar estudo de implantação de captação de água de chuva;

- Refazer cálculos do consumo de água da SEDE para o ano de 2023, considerando apenas o que está indicado como consumo na fatura da CAGEPA, para ficar de acordo com o glossário da Resolução CNJ 400/2021. Para o indicador "gastos" considerar todo o gasto da fatura (água e esgoto).

- Verificar com a CAEMA se o consumo de água do poço da SEDE é cobrado por média ou se é feita a leitura mensal.

1.8 Indicador GESTÃO DE RESÍDUO: Manter a meta de coleta seletiva em 58% das unidades.

1.9 Indicador REFORMAS E CONSTRUÇÕES: Meta mantida.

1.10 Indicador LIMPEZA: A seção de gestão socioambiental sugeriu a exclusão do indicador "Gastos com material de limpeza" do PLS. A sugestão não foi aceita. Ficou decidido manter o indicador até que seja apurado quais são os produtos de limpeza que estão sendo fornecidos pela CMP.

A meta para o indicador "Gastos com contratos de limpeza" ficou mantida em R\$ 54,23 /m².

1.11 Indicador VIGILÂNCIA: Meta mantida.

1.12 Indicador VEÍCULOS: Manter a meta por se entender que o custo com a manutenção dos veículos tende a reduzir com a entrada dos carros híbridos na frota.

- Ações:

- Corrigir dados de acordo com o glossário da Resolução CNJ nº 400/221;

- Os veículos híbridos (15) recém adquiridos deverão ser considerados nas contas do PLS somente a partir de 2024.

1.13 Indicador COMBUSTÍVEL: Meta passar de 20.000 lts para 25.000 lts.

- Ações:

- Verificar em 2024 o impacto dos carros híbridos na meta.

1.14 Indicador QUALIDADE DE VIDA: - Manter a meta em 30 ações/ano e 2.000 participações/ano.

1.15 Indicador SOLIDARIEDADE: Alterar o indicador, fixando a meta de realizar no mínimo 6 ações/ano. O tema do indicador passará a ser "AÇÕES QUE PROMOVAM A SOLIDARIEDADE".

Não haverá no PLS indicador para contagem de participações de servidores nas ações de solidariedade.

1.16 Indicador CAPACITAÇÕES SUSTENTABILIDADE: Alterar o indicador, passando a ser "AÇÕES DE PROMOÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL", fixando a meta de realizar no mínimo 10 ações/ano. Não haverá no PLS indicador para contagem de participações nas ações de promoção na temática socioambiental.

1.17 Indicador APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO: Manter a meta de limitar o aumento de gastos em 10% ao ano, conforme já está estipulado no PLS. Para 2024 a meta será não ultrapassar o valor de R\$ 14.493,00 no ano.

1.18 indicador QUANTIDADE DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DIVERSIDADE (INDICADOR NOVO). Manter a Meta em 15 ações/ano.

Ações:

Para estabelecimento do plano de ação devem ser consultadas as unidades CSaude, ASPROS, NCE, SEGEPE, ASTRA, Comissão de Acessibilidade e Inclusão. Consultar Brena e Evelyn.

Pendência identificada

Por fim, decidiu-se por unanimidade pela necessidade de se revisitar o glossário das metas para reanálise de seu texto e interpretação.

3. Fechamento da Ata

João Pessoa/PB, 10 de janeiro de 2024

Lindinaldo Silva Marinho

Magistrado Auxiliar da Presidência